

✓

PARECER DAS COMISSÕES REUNIDAS – CJR E CFO

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ANEXO A ANEXO I E ANEXO B ANEXO IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.020/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ao analisarmos o projeto em tela para emitir o parecer competente das comissões reunidas para alteração do anexo A anexo I e anexo B anexo IV, da lei municipal nº 1.020/2021, e dá outras providências.

Concluimos que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 e 180 do Regimento Interno.

No que Tange à Comissão de Finanças e Orçamento, o projeto em pauta cria os cargos de provimento em Comissão, destinados às atribuições de chefia no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, em conformidade com Anexo i desta lei, onde estão discriminados os símbolos e quantidades de cargos.

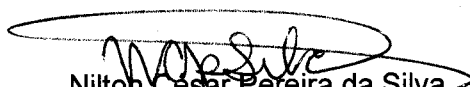
Concluimos que: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

Diante do exposto, somos favoráveis a propositura,
É o nosso parecer.

Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 20 de Novembro de 2023.

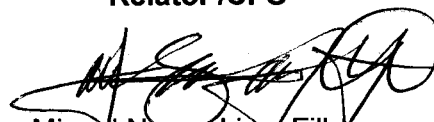

Divino Francisco Lima
Presidente CJR

Azair Fátima Borges
Presidente CFO


Nilton Cesar Pereira da Silva
Secretário CJR

Karllas Batista Potêncio
Relator /CFO


Gean Patrick Ferreira da Silva
Secretário CJR


Miguel Nunes Lima Filho
Relator /CFO